



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO
LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

Projeto de Lei: n° 152/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.779,47 – SMCEL.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada, estudando o Projeto de Lei 152/2024, que apresenta parecer contábil desta Casa de folhas 01 a 02, que opina pela viabilidade técnica do projeto, onde consta que a cobertura do crédito será o superávit do exercício anterior, fonte de recurso *700, esta informação é comprovada no balancete de verificação.

Sendo assim acompanho o parecer e opino pela CONSTITUCIONALIDADE do PL.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 2024.


Vereadora Maria Helena Duarte